

PORTARIA Nº 141/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 199, de 21 de julho de 2015, que "dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança".

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e divulgar o Organograma das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde - SES e suas respectivas vinculações hierárquicas.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Organograma da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES, conforme disposto no Anexo Único(*) da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 097/2010/GBSES, de 05 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

* O Anexo Único da presente portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br no link "Institucional".